



Ferreira do Zêzere

INFORMAÇÃO

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal

Considerando que:

Nos termos do nº 2 do art.º 5º da Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, que adaptou à Administração Autárquica a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, “*competete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:*

a) Com a ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.”

Nesse sentido, proponho o seguinte:

1. Recrutamentos a efectuar no ano de 2012:

Tipo de Contrato	N.º de Postos	Categorias	Custos
Por Tempo Indeterminado	3	Técnico Superior Assistente Técnico Assistente Operacional	14.500 €
Por Tempo Determinado	8	Prof. Ensino Básico - TS	25.000 €

2. Não é fixada qualquer verba orçamental para atribuição de prémios de Desempenho, nem de alterações de posicionamento remuneratório.

3. Publicitação:

Em cumprimento do disposto no nº 5 do artº 46º da Lei nº 12-A/2008 o presente deliberação deverá ser publicitado mediante afixação em local próprio e na página electrónica do Município de Ferreira do Zêzere.

Município de Ferreira do Zêzere, 07 de Dezembro de 2011.

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores